



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2016

Revoga o **Decreto nº 782/2016, de 21 de dezembro de 2016**, que dispõe sobre Ponto Facultativo – Réveillon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, por interesse público, que dispõe sobre Ponto Facultativo, no dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO